



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO E OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADOS, DESTINADOS ÀS PREMIAÇÕES DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo Projeto Básico, à luz do disposto nos art. 6º, inc. XX, arts. 18 e 23, todos da Lei nº 14.133/2021, e os Decretos Municipais nº 018/2023 e 024/2023.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A presente contratação decorre da necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração, por meio do Departamento de Esportes, e da Secretaria Municipal de Educação, relacionadas à realização de competições, campeonatos, torneios, jogos escolares e demais eventos esportivos promovidos pelo Município de Capim Grosso/BA.

As ações esportivas desenvolvidas pelas referidas Secretarias integram o calendário de atividades do Município e abrangem diferentes modalidades e públicos, contemplando eventos voltados à comunidade em geral, bem como competições destinadas aos estudantes da rede municipal de ensino. Nesse contexto, a realização dessas atividades demanda a disponibilização de premiações adequadas, destinadas ao reconhecimento dos participantes e das equipes que alcançarem as classificações previstas em cada competição.

A necessidade compreende troféus e medalhas personalizados, com características e dimensões distintas, considerando a diversidade dos eventos programados e das respectivas categorias de premiação. A personalização dos itens mostra-se necessária para possibilitar a identificação de cada competição, modalidade, categoria e classificação, conferindo identidade própria às ações realizadas e assegurando que as premiações estejam adequadas às especificidades de cada evento.

A disponibilização desses materiais contribui para a adequada execução das atividades esportivas, uma vez que as premiações constituem instrumento de reconhecimento do desempenho dos participantes e de incentivo à participação nas ações promovidas pelo Município. No âmbito educacional, contribuem, ainda, para estimular o envolvimento dos estudantes nas práticas esportivas e fortalecer a integração e a participação no ambiente escolar.

A contratação unificada decorre da convergência das necessidades apresentadas pelas duas Secretarias, que demandam bens de mesma natureza e pertencentes ao mesmo segmento de mercado. A consolidação das demandas permite o planejamento conjunto dos quantitativos e das especificações, evitando a realização de procedimentos administrativos distintos para objetos semelhantes e favorecendo maior racionalização dos recursos administrativos empregados no planejamento e na futura contratação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária para assegurar a disponibilidade de troféus e medalhas personalizados destinados às premiações dos eventos esportivos previstos pelas Secretarias demandantes, garantindo condições adequadas para a realização das atividades programadas e para o atendimento das finalidades institucionais relacionadas ao incentivo, à valorização e ao fortalecimento das práticas esportivas no Município de Capim Grosso/BA.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Lei Federal nº 14.133/21, teve a sua vigência iniciada recentemente, ocorrendo que, o Plano de Contratação Anual, ainda será regulamentado e, iniciada a sua elaboração, conforme, atendimento à referida legislação, sendo que, mesmo assim, a futura realização da contratação/despesa, pode constar no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que se trata de despesas recorrente.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para assegurar que os troféus e medalhas a serem adquiridos atendam adequadamente às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, por meio do Departamento de Esportes, e da Secretaria Municipal de Educação, a contratação deverá observar requisitos mínimos relacionados à habilitação dos licitantes, à qualidade dos materiais, à conformidade com as especificações e os layouts aprovados, aos prazos de entrega e às condições de substituição dos itens, em conformidade com a legislação vigente e com as especificações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

Nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021, a fase de habilitação tem por finalidade verificar o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de executar o objeto da contratação, devendo contemplar, no mínimo, os seguintes aspectos:

- a) **Habilitação jurídica:** comprovação da existência legal da empresa e de sua aptidão para exercer atividade compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação dos atos constitutivos, registros ou documentos equivalentes previstos na legislação aplicável.
- b) **Qualificação técnica:** comprovação de aptidão para o fornecimento de bens compatíveis com o objeto da contratação, podendo ser exigidos documentos que demonstrem experiência anterior no fornecimento de troféus, medalhas ou outros materiais personalizados de natureza semelhante, observados os critérios de pertinência, proporcionalidade e indispensabilidade da exigência.
- c) **Regularidade fiscal e trabalhista:** comprovação da regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e a Justiça do Trabalho, conforme exigido pela legislação vigente.

Além dos requisitos de habilitação, a contratação deverá observar os seguintes requisitos de natureza técnica e operacional:

- d) **Qualidade dos materiais:** os troféus e medalhas deverão ser confeccionados com materiais adequados às respectivas especificações, apresentando resistência, estabilidade e acabamento compatíveis com a finalidade a que se destinam, sem rachaduras, deformações, rebarbas, manchas ou quaisquer outros defeitos que comprometam sua aparência, integridade ou utilização.
- e) **Conformidade com as especificações:** os itens deverão atender integralmente às dimensões, materiais, espessuras, acabamentos e demais características técnicas estabelecidas para cada item, não sendo admitido o fornecimento de produtos em desconformidade com os requisitos definidos pela Administração.
- f) **Personalização dos itens:** os troféus e medalhas deverão ser personalizados de acordo com cada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

competição, campeonato, torneio, jogo escolar ou evento esportivo, contemplando, conforme a necessidade, textos, logotipos, identificação do evento, modalidade, categoria, classificação e demais elementos definidos pela Secretaria demandante.

- g) **Aprovação prévia do layout:** antes da confecção definitiva dos itens, o fornecedor deverá apresentar a arte ou prova digital para análise e aprovação da Secretaria demandante, sempre que solicitado, devendo realizar os ajustes necessários sem ônus adicional para a Administração. A produção deverá observar integralmente o layout aprovado.
- h) **Fornecimento parcelado:** o fornecimento dos troféus e medalhas personalizados ocorrerá de forma parcelada ao longo do calendário de eventos, conforme as necessidades das Secretarias demandantes e a programação dos eventos esportivos, observado as quantidades, especificações, personalizações e prazos definidos em cada solicitação.
- i) **Prazo e condições de entrega:** os itens deverão ser entregues nos prazos e locais estabelecidos pela Administração, devidamente acondicionados e protegidos contra danos decorrentes do transporte e do manuseio, de modo a preservar sua integridade e qualidade até o recebimento.
- j) **Substituição dos materiais:** os itens que apresentarem defeitos de fabricação, danos, erros de personalização ou qualquer desconformidade com as especificações ou com o layout aprovado deverão ser substituídos, sem ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização.

O atendimento a esses requisitos é indispensável para assegurar a qualidade e a padronização dos materiais, a eficiência da contratação e o adequado atendimento das demandas institucionais da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Educação.

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma parcelada, conforme demanda da administração, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento de cada ordem de fornecimento.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base nas necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração, por meio do Departamento de Esportes, e pela Secretaria Municipal de Educação, considerando a programação das competições e dos eventos esportivos previstos para o período de atendimento da contratação, bem como as respectivas categorias e modalidades de premiação.

Para a definição dos quantitativos, foram consideradas as características específicas de cada evento, o número de colocações a serem premiadas, as premiações coletivas e individuais e a necessidade de utilização de troféus com dimensões distintas, conforme a relevância e a categoria da premiação. No caso das medalhas, o quantitativo foi definido de acordo com a previsão de participantes a serem contemplados nas competições promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A demanda da Secretaria Municipal de Administração foi estimada a partir da programação das competições previstas para os exercícios de 2026/2027, contemplando eventos como a Copa Inter Bahia de Voleibol, Copa Feminina Society, Campeonato de Empresas e Classes, Campeonato Municipal Oficial, Campeonato Municipal de Voleibol, Torneio da Independência de Futevôlei, Copa Rural e demais competições previstas no calendário esportivo. Para cada evento, foram consideradas as premiações destinadas às equipes classificadas e aos destaques individuais, resultando na estimativa de 235 (duzentos e trinta e cinco) troféus, conforme memórias de cálculos anexa.

A demanda da Secretaria Municipal de Educação foi definida com base na programação esportiva prevista para o exercício de 2026/2027, considerando a realização de Jogos Escolares e demais competições



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

esportivas, com premiações destinadas aos participantes, equipes classificadas e destaques das modalidades. A estimativa corresponde a 600 (seiscentas) medalhas personalizadas e 49 (quarenta e nove) troféus, distribuídos conforme as especificações e dimensões necessárias ao atendimento dos eventos programados, conforme memórias de cálculos anexa.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ADM	QUANT. EDU	QUANT. GERAL
01	TROFÉU EM MADEIRA 25 CM COM LAYOUT A DEFINIR BASE EM MDF RECORTADO A LASER ETIQUETA COM DADOS PERSONALIZADOS COM IMPRESSÃO DIGITAL (VINIL) COLUNA MDF 9MM COM TEXTURA MADEIRADO.	UND	84	-	84
02	TROFÉU EM MADEIRA 35 CM COM LAYOUT A DEFINIR BASE EM MDF RECORTADO A LASER ETIQUETA COM DADOS PERSONALIZADOS COM IMPRESSÃO DIGITAL (VINIL) COLUNA MDF 9MM COM TEXTURA MADEIRADO.	UND	27	15	42
03	TROFÉU EM MADEIRA 45 CM COM LAYOUT A DEFINIR BASE EM MDF RECORTADO A LASER ETIQUETA COM DADOS PERSONALIZADOS COM IMPRESSÃO DIGITAL (VINIL) COLUNA MDF 9MM COM TEXTURA MADEIRADO.	UND	92	34	126
04	TROFÉU EM MADEIRA 65 CM COM LAYOUT A DEFINIR BASE EM MDF RECORTADO A LASER ETIQUETA COM DADOS PERSONALIZADOS COM IMPRESSÃO DIGITAL (VINIL) COLUNA MDF 9MM COM TEXTURA MADEIRADO.	UND	30	-	30
05	TROFÉU EM MADEIRA 1 M COM LAYOUT A DEFINIR. BASE EM MDF RECORTADO A LASER RESINADO PINTADO COM TINTA PREMIUM (20) ETIQUETAS COM DADOS PERSONALIZADOS COM IMPRESSÃO DIGITAL (VINIL).	UND	02	-	02
06	MEDALHAS DE PVC PERSONALIZADA OURO - TAMANHO 5X5cm PERSONALIZAÇÃO FRONTAL COM ADESIVO LAMINADO ACOMPANHA FITA EM MATERIAL ACETINADO, TAMANHO: 2X70cm COM SUBLIMAÇÃO SEM LIMITE DE CORES E COM LAYOUT A DEFINIR.	UND	-	300	300
07	MEDALHAS DE PVC PERSONALIZADA PRATA - TAMANHO 5X5cm PERSONALIZAÇÃO FRONTAL COM ADESIVO LAMINADO ACOMPANHA FITA EM MATERIAL ACETINADO, TAMANHO: 2X70cm COM SUBLIMAÇÃO SEM LIMITE DE CORES E COM LAYOUT A DEFINIR.	UND	-	300	300

A consolidação das demandas resultou no quantitativo global estimado de 884 (oitocentos e oitenta e quatro) unidades, sendo 600 (seiscentas) medalhas personalizadas e 284 (duzentos e oitenta e quatro) troféus personalizados, distribuídos entre diferentes especificações técnicas e dimensões.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de analisar as alternativas disponíveis e fundamentar, sob os aspectos técnico, operacional e econômico, a escolha da solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, por meio do Departamento de Esportes, e da Secretaria Municipal de Educação, quanto à disponibilização de troféus e medalhas personalizados destinados às premiações dos eventos esportivos promovidos pelo Município de Capim Grosso/BA.

A análise considerou as características específicas da demanda, especialmente a realização de competições e eventos em períodos distintos, a necessidade de personalização dos itens de acordo com cada evento e a emissão das solicitações conforme a programação das Secretarias demandantes. Considerou-se, ainda, que o mercado dispõe de fornecedores especializados capazes de fabricar e fornecer os itens nas especificações pretendidas, conforme demonstrado pelas cotações obtidas no processo. A demanda atual prevê, de fato, execução ao longo do calendário esportivo e fornecimento conforme as necessidades de cada evento.

Durante o levantamento, foram identificadas e analisadas as seguintes alternativas:

- a) **Produção direta pela Administração Pública:** a execução direta mostrou-se inviável, tendo em vista que o Município não dispõe, em sua estrutura administrativa, de equipamentos, insumos, instalações e mão de obra especializada para a fabricação e personalização de troféus e medalhas. A internalização dessa atividade exigiria investimentos em estrutura produtiva específica e capacitação de pessoal para atendimento de uma necessidade de natureza acessória às atividades institucionais das Secretarias, não se mostrando técnica ou economicamente justificável.
- b) **Aquisição mediante contratação de um único fornecedor:** essa alternativa permitiria concentrar o fornecimento dos itens em uma única empresa, mediante procedimento competitivo, com definição prévia das especificações, dos quantitativos e das condições de execução. Embora operacionalmente possível, a solução reduziria a Administração à capacidade produtiva e operacional de um único fornecedor durante todo o período da contratação, podendo limitar a flexibilidade necessária ao atendimento de eventos distintos, com personalizações específicas e demandas emitidas ao longo do calendário esportivo.
- c) **Contratações individualizadas para cada evento ou Secretaria:** a realização de procedimentos distintos conforme o surgimento de cada necessidade permitiria adequar cada contratação às características específicas dos eventos. Entretanto, essa alternativa implicaria repetição de procedimentos administrativos para objetos de mesma natureza, com aumento dos custos processuais, maior consumo de recursos humanos e risco de atraso na disponibilização das premiações, mostrando-se menos eficiente diante da possibilidade de planejamento conjunto das demandas.
- d) **Contratação de múltiplos fornecedores especializados:** essa alternativa possibilita a formação de uma rede de fornecedores aptos à confecção e ao fornecimento dos itens, segundo condições, especificações e valores previamente estabelecidos pela Administração, permitindo o atendimento das demandas conforme a programação dos eventos e as necessidades específicas de personalização. A solução proporciona maior flexibilidade operacional e amplia a capacidade de atendimento, reduzindo a dependência de um único fornecedor.

Diante da análise das alternativas, verifica-se que a contratação múltiplas de empresa(s) especializada(s) na confecção e no fornecimento de troféus e medalhas personalizados constitui solução viável sob os aspectos técnico e econômico, uma vez que tais empresas possuem estrutura adequada, capacidade produtiva e domínio técnico para atender às especificações e às necessidades de personalização dos itens, assegurando a qualidade dos materiais, a padronização dos acabamentos e o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Administração.

No que se refere à estimativa de preços, foi realizado levantamento junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em observância ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que o valor



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerando dados públicos e as peculiaridades do objeto.

Contudo, verificou-se que não foi possível localizar, de forma completa, todos os itens que compõem o objeto da contratação nos bancos de dados disponíveis no PNCP, especialmente em razão das especificidades das peças, da personalização exigida e das características regionais da demanda.

Assim, para garantir maior precisão e fidedignidade na estimativa dos preços, procedeu-se à pesquisa direta com fornecedores locais, em conformidade com o art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, mediante solicitação formal de cotação, no mínimo, três fornecedores do ramo pertinente ao objeto. A escolha desses fornecedores considerou sua atuação no mercado local e regional, por referência à atuação na confecção e no fornecimento de troféus e medalhas personalizados e capacidade de atendimento das demandas públicas.

Ressalta-se que os orçamentos obtidos encontram-se dentro do prazo de validade exigido pela legislação, não ultrapassando 06 (seis) meses de antecedência da data prevista para a divulgação do edital, garantindo, assim, a atualidade e confiabilidade dos valores coletados.

Com base nesse procedimento, foi possível obter a estimativa de preços para todos os itens previstos, assegurando que os valores adotados pela Administração estejam compatíveis com a realidade de mercado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação pública.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

No que diz respeito a **JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**, a estimativa do valor da contratação foi realizada em conformidade com o **art. 18, § 1º, inciso VI** da Lei nº 14.133/2021, garantindo que o processo seja fundamentado em parâmetros técnicos e econômicos que assegurem a viabilidade da contratação, para elaboração do custo e estimativa da despesa, a pesquisa de preços foi obtida através dos critérios de pesquisa mencionados no item 5. Com isso, o valor estimado para atender à demanda é de **R\$ 20.204,00 (vinte mil, duzentos e quatro reais)**. Referente ao mapa comparativo que se encontra em anexo, juntamente com as cotações, foi utilizado a opção **menor valor unitário** para definir o preço estimado do objeto a ser licitado.

LOTE 1						
ITEM	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Não Localizado	MEDALHAS DE PVC PERSONALIZADA OURO - TAMANHO 5X5 PERSONALIZAÇÃO FRONTAL COM ADESIVO LAMINADO ACOMPANHA FITA EM MATERIAL ACETINADO, TAMANHO: 2,0X70,0 COM SUBLIMAÇÃO SEM LIMITE DE CORES E COM LAYOUT A DEFINIR.	UND	300	R\$ 7,10	R\$ 2.130,00
2	Não Localizado	MEDALHAS DE PVC PERSONALIZADA PRATA - TAMANHO 5X5 PERSONALIZAÇÃO FRONTAL COM ADESIVO LAMINADO ACOMPANHA FITA EM MATERIAL ACETINADO, TAMANHO: 2,0X70,0 COM SUBLIMAÇÃO SEM LIMITE DE CORES E COM LAYOUT A DEFINIR.	UND	300	R\$ 7,10	R\$ 2.130,00
VALOR TOTAL:					R\$	4.260,00
LOTE 2						
ITEM	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

1	Não Localizado	TROFÉU EM MADEIRA 25 CM COM LAYOUT A DEFINIR BASE EM MDF RECORTADO A LASER ETIQUETA COM DADOS PERSONALIZADOS COM IMPRESSÃO DIGITAL (VINIL) COLUNA MDF 9MM COM TEZTURA MADEIRADO	UND	84	R\$ 32,00	R\$ 2.688,00
2	Não Localizado	TROFÉU EM MADEIRA 35 CM COM LAYOUT A DEFINIR BASE EM MDF RECORTADO A LASER ETIQUETA COM DADOS PERSONALIZADOS COM IMPRESSÃO DIGITAL (VINIL) COLUNA MDF 9MM COM TEZTURA MADEIRADO	UND	42	R\$ 42,00	R\$ 1.764,00
3	Não Localizado	TROFÉU EM MADEIRA 45 CM COM LAYOUT A DEFINIR BASE EM MDF RECORTADO A LASER ETIQUETA COM DADOS PERSONALIZADOS COM IMPRESSÃO DIGITAL (VINIL) COLUNA MDF 9MM COM TEZTURA MADEIRADO	UND	126	R\$ 59,00	R\$ 7.434,00
4	Não Localizado	TROFÉU EM MADEIRA 65 CM COM LAYOUT A DEFINIR BASE EM MDF RECORTADO A LASER ETIQUETA COM DADOS PERSONALIZADOS COM IMPRESSÃO DIGITAL (VINIL) COLUNA MDF 9MM COM TEZTURA MADEIRADO	UND	30	R\$ 88,00	R\$ 2.640,00
5	Não Localizado	TROFÉU EM MADEIRA 1 M COM LAYOUT A DEFINIR. BASE EM MDF RECORTADO A LASER RESINADO PINTADO COM TINTA PREMIUM (20) ETIQUETAS COM DADOS PERSONALIZADOS COM IMPRESSÃO DIGITAL (VINIL)	UND	2	R\$ 709,00	R\$ 1.418,00
VALOR TOTAL:					R\$	15.944,00
VALOR TOTAL DOS LOTES:					R\$	20.204,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Escolha da solução

Considerando as análises desenvolvidas no item 5 – Levantamento de Mercado, a solução escolhida para atendimento da necessidade identificada consiste na contratação de múltiplos fornecedores especializados na confecção e no fornecimento de troféus e medalhas personalizados, aptas a atender integralmente às especificações técnicas, aos quantitativos e às condições de personalização demandadas pela Secretaria Municipal de Administração, por meio do Departamento de Esportes, e pela Secretaria Municipal de Educação.

A escolha dessa solução fundamenta-se, inicialmente, nas características da demanda, que envolve o fornecimento de itens personalizados em períodos distintos, de acordo com as necessidades específicas das Secretarias demandantes e com o calendário de competições, campeonatos, torneios, jogos escolares e demais eventos esportivos promovidos pelo Município. Cada solicitação poderá apresentar quantitativos e elementos de personalização próprios, conforme o evento, a modalidade, a categoria e a classificação a serem premiados. Nesse contexto, o credenciamento mostra-se adequado por permitir a contratação de múltiplos fornecedores, ampliando a capacidade de atendimento e conferindo maior flexibilidade operacional à Administração.

Ressalta-se que a confecção dos itens envolve diferentes dimensões, materiais, acabamentos e elementos de personalização, exigindo conhecimento técnico especializado e estrutura produtiva compatível. Assim, o credenciamento possibilita que diferentes empresas, desde que atendam aos requisitos estabelecidos, sejam habilitadas para o fornecimento dos itens, ampliando a capacidade de atendimento às demandas e mitigando os riscos relacionados à dependência de um único fornecedor.

Sob o aspecto econômico, o credenciamento possibilita a adoção de preços previamente definidos pela Administração com base em pesquisa de preços, assegurando condições uniformes de contratação, isonomia entre os credenciados e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

Assim, conclui-se que o credenciamento de empresa(s) especializada(s) na confecção e no fornecimento de troféus e medalhas personalizados constitui a alternativa mais adequada às características da demanda, por possibilitar o atendimento das necessidades das Secretarias envolvidas ao longo do calendário de eventos, mediante condições previamente padronizadas e disponibilidade de múltiplos fornecedores aptos.

7.2 Descrição da solução como um todo

A solução definida consiste na realização de procedimento de credenciamento de empresas especializadas na confecção e no fornecimento de troféus e medalhas personalizados, conforme as especificações técnicas, os quantitativos, os preços e as condições previamente estabelecidos pela Administração. O fornecimento compreenderá todos os materiais, insumos, mão de obra, equipamentos e demais recursos necessários à confecção, personalização, acabamento, acondicionamento e entrega dos itens.

O procedimento encontra respaldo nos arts. 78, inciso I, e 79 da Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável, considerando que a solução escolhida pressupõe a possibilidade de contratação de múltiplos fornecedores aptos, em condições padronizadas, para atendimento das demandas que surgirem ao longo do período de execução.

As necessidades serão formalizadas conforme a programação das competições e dos eventos esportivos promovidos pelo Município, devendo cada solicitação indicar os quantitativos, as especificações dos itens, os elementos de personalização, o prazo e o local de entrega. A distribuição das demandas entre os credenciados observará critérios objetivos, impessoais e previamente estabelecidos no instrumento convocatório, em conformidade com a regulamentação municipal.

A execução compreenderá, quando aplicável, a apresentação e a aprovação prévia dos layouts, seguida da confecção, personalização, acabamento, acondicionamento e entrega dos troféus e medalhas. Os itens deverão atender integralmente às especificações técnicas e aos padrões aprovados pela Secretaria demandante, cabendo ao fornecedor promover, sem ônus adicional para a Administração, a substituição daqueles que apresentarem defeitos, danos, erros de personalização ou qualquer outra desconformidade.

O atendimento das demandas ocorrerá de acordo com o calendário dos eventos e as necessidades das Secretarias demandantes, considerando que os quantitativos, as dimensões e os elementos de personalização poderão variar conforme cada competição, modalidade, categoria e classificação a serem premiadas. A solução como um todo compreende:

- a) na realização de procedimento de credenciamento;
- b) na habilitação dos fornecedores que atendam aos requisitos estabelecidos;
- c) na definição prévia e uniforme das especificações técnicas, dos preços e das condições de fornecimento;
- d) na formalização das demandas conforme a programação dos eventos;
- e) a distribuição das solicitações entre os credenciados segundo critérios objetivos previamente estabelecidos; na confecção, a personalização, o acondicionamento e a entrega dos itens de acordo com as características específicas de cada demanda.

Conclui-se que a solução adotada mostra-se tecnicamente viável e compatível com a dinâmica da demanda, por possibilitar o atendimento das necessidades das Secretarias envolvidas ao longo do calendário esportivo, mediante condições previamente padronizadas e disponibilidade de múltiplos fornecedores aptos.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar deve apresentar as justificativas para o parcelamento ou não da contratação. Para as compras, o art. 40, inciso V, alínea b, da referida Lei estabelece a observância do princípio do parcelamento, quando este se mostrar tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Considerando que o objeto da presente contratação contempla, além do fornecimento de bens, a prestação de serviços de confecção personalizada, também se aplica o disposto no art. 47 da Lei nº 14.133/2021, que determina a observância do parcelamento dos serviços quando técnica e economicamente viável, de modo a ampliar a competitividade, sem prejuízo da economia de escala e da eficiência na execução contratual.

Na análise do parcelamento, foram consideradas as características técnicas do objeto, a possibilidade de sua divisão em grupos de itens de mesma natureza, as peculiaridades do mercado fornecedor e o dever de ampliar a participação de interessados, evitando a concentração de mercado.

Considerando a natureza do objeto e as características dos itens a serem contratados, optou-se pelo parcelamento da contratação em 02 (dois) lotes, sendo o Lote 01 composto pelas medalhas personalizadas e o Lote 02 pelos troféus personalizados.

O agrupamento foi definido de acordo com a natureza e a similaridade dos itens, mantendo-se reunidos, em cada lote, produtos com características e processos de confecção semelhantes. Embora destinados à mesma finalidade de premiação, medalhas e troféus constituem grupos distintos de bens e podem ser fornecidos de forma independente, não havendo dependência técnica que exija a contratação conjunta de todo o objeto.

A divisão em lotes mostra-se tecnicamente viável e compatível com as peculiaridades do mercado fornecedor, uma vez que possibilita a participação de empresas aptas ao fornecimento de cada grupo de produtos, sem exigir que o interessado possua capacidade para atender à integralidade do objeto. A medida favorece a ampliação das possibilidades de participação e evita a concentração do fornecimento em um único segmento, em consonância com o art. 40, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021.

Por outro lado, não se mostra adequado o fracionamento individual de todos os itens. As variações existentes dentro de cada lote decorrem, predominantemente, das dimensões e dos elementos de personalização, permanecendo semelhantes os materiais e os processos de confecção. A divisão excessiva poderia dificultar a padronização dos materiais, dos acabamentos e dos elementos visuais destinados aos eventos, além de ampliar a complexidade operacional relacionada à distribuição das demandas, à aprovação dos layouts, ao acompanhamento do fornecimento e ao recebimento dos produtos.

A opção por 02 (dois) lotes representa, portanto, um ponto de equilíbrio entre a ampliação das possibilidades de participação e a eficiência na gestão da contratação, preservando a homogeneidade dos itens agrupados e evitando tanto a concentração integral do objeto quanto seu fracionamento excessivo. Diante do exposto, conclui-se que o parcelamento do objeto em lotes constitui a solução mais adequada para a presente contratação, por conciliar a ampliação das possibilidades de participação dos interessados com a necessidade de padronização e eficiência na execução e no gerenciamento das demandas da Administração.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A decisão de contratar empresas especializadas na confecção e no fornecimento de troféus e medalhas personalizados, destinados às premiações dos eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

Administração, por meio do Departamento de Esportes, e pela Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso/BA, fundamenta-se nos seguintes resultados pretendidos:

- a) **Qualidade e especialização:** a contratação de empresas especializadas visa assegurar o fornecimento de troféus e medalhas confeccionados com materiais adequados e em conformidade com as especificações estabelecidas pela Administração. A experiência e a capacidade técnica dos fornecedores deverão garantir a qualidade dos itens, a padronização dos acabamentos e a adequada execução dos elementos de personalização.
- b) **Atendimento às especificidades dos eventos:** a solução permitirá atender às características próprias de cada competição, campeonato, torneio, jogo escolar ou demais eventos esportivos, considerando as diferentes necessidades quanto aos quantitativos, dimensões, layouts, modalidades, categorias e classificações a serem premiadas.
- c) **Eficiência no atendimento das demandas:** a disponibilidade de múltiplos fornecedores aptos possibilitará o atendimento das solicitações conforme a programação dos eventos e as necessidades das Secretarias demandantes, ampliando a capacidade operacional e reduzindo os riscos relacionados à dependência de um único fornecedor.
- d) **Economicidade e racionalização dos recursos:** a contratação permitirá o atendimento conjunto das demandas das Secretarias envolvidas, com especificações e preços previamente definidos pela Administração, reduzindo a necessidade de realização de procedimentos individualizados para objetos de mesma natureza e contribuindo para o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.
- e) **Valorização das atividades esportivas e educacionais:** a disponibilização adequada de troféus e medalhas personalizados contribuirá para a organização e a valorização dos eventos promovidos pelo Município, proporcionando o reconhecimento dos participantes, equipes e atletas premiados e incentivando a participação nas atividades esportivas e educacionais.

Dessa forma, a contratação de empresas especializadas na confecção e no fornecimento de troféus e medalhas personalizados busca assegurar qualidade, padronização, eficiência no atendimento das demandas e racionalidade na aplicação dos recursos públicos, garantindo a disponibilização dos itens de acordo com a programação e as características específicas de cada evento.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- b) Levantamento detalhado das necessidades das medalhas e troféus.
- c) Definição das especificações técnicas e padrões de qualidade dos materiais.
- d) Descrição minuciosa dos materiais a serem adquiridos, com suas respectivas quantidades e especificações técnicas.
- e) Verificação da disponibilidade orçamentária para a realização da contratação.
- f) Planejamento das despesas de acordo com as etapas e prazos de entrega dos materiais.

Essas providências são essenciais para garantir a eficiência, transparência e conformidade legal no processo de contratação, conforme o art. 18, § 1º, inciso X da Lei 14.133/21.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a prestação de serviço de confecção e aquisição



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como a Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

A prestação de serviço de confecção e aquisição das medalhas e troféus pode acarretar diversos impactos ambientais no município, sendo importante considerar práticas sustentáveis ao longo de todo o processo. Abaixo estão alguns impactos ambientais potenciais e medidas para mitigá-los:

12.1 Resíduos e Descarte:

Impacto: Geração de resíduos durante a fabricação e embalagem das medalhas e troféus.

Mitigação: Adoção de processos produtivos com baixo impacto ambiental, incluindo a utilização de materiais recicláveis e de fontes sustentáveis. Estabelecimento de parcerias com fornecedores que sigam práticas responsáveis de descarte e reciclagem dos resíduos gerados durante a fabricação e entrega dos itens.

12.2. Consumo de Recursos Naturais:

Impacto: Extração de metais e outros materiais para a produção de medalhas e troféus.

Mitigação: Priorização de fornecedores que utilizam materiais provenientes de fontes renováveis, reduzindo o impacto ambiental da utilização de recursos naturais.

12.3. Uso de Plásticos e Embalagens:

Impacto: Consumo excessivo de plástico e outros materiais para embalagem das medalhas e troféus.

Mitigação: Adotar embalagens biodegradáveis ou reutilizáveis sempre que possível. Incentivar fornecedores que utilizem embalagens sustentáveis, com foco na redução do uso de plásticos de uso único.

Nota: Vale lembrar que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é um dos princípios expressos das licitações públicas, conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

13 – ANÁLISE DE RISCOS

Este Mapa de Riscos foi elaborado conforme as diretrizes do art. 18, inciso X da Lei nº 14.133/2021, Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021, com base no Estudo Técnico Preliminar e informações complementares fornecidas.

Nº	Risco Identificado	Causa Provável	Impacto Potencial	Prob.	Imp.	Nível de Risco	Estratégia de Tratamento	Responsável pelo Tratamento
01	Especificações técnicas inadequadas	Descrição insuficiente dos materiais, dimensões e personalização	Propostas incompatíveis ou fornecimento inadequado	Média	Alto	Alto	Revisar e compatibilizar as especificações antes da fase externa	Equipe de Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

03	Estimativa inadequada dos quantitativos	Alterações no calendário e falhas no levantamento das demandas	Quantidades insuficientes ou superiores às necessidades	Média	Médio	Médio	Validar os quantitativos e as memórias de cálculo com as Secretarias	Secretarias Demandantes
05	Atraso na solicitação dos itens	Planejamento tardio das demandas dos eventos	Redução do prazo para personalização e confecção	Média	Alto	Alto	Emitir as solicitações com antecedência	Secretarias Demandantes
06	Atraso na aprovação dos layouts	Demora no envio, análise ou correção das artes	Comprometimento do prazo de produção e entrega	Média	Alto	Alto	Definir responsáveis e prazos para aprovação	Secretarias e Fiscal do Contrato
07	Erros na personalização	Produção em desacordo com o layout aprovado	Itens impróprios para a premiação	Média	Alto	Alto	Exigir aprovação prévia e substituição dos itens incorretos	Contratada e Fiscal do Contrato
08	Atraso na entrega	Falha na produção ou logística	Ausência das premiações na data do evento	Média	Alto	Alto	Acompanhar os prazos e adotar as medidas contratuais cabíveis	Contratada e Fiscal do Contrato
09	Itens em desacordo com as especificações	Uso de materiais inadequados ou falhas na confecção	Recusa e necessidade de substituição	Média	Alto	Alto	Conferir os itens no recebimento e exigir substituição	Contratada e Fiscal do Contrato
10	Falha na fiscalização da execução	Acompanhamento insuficiente e ausência de registros	Reincidência de falhas e prejuízo à execução	Baixa	Alto	Médio	Manter acompanhamento e registros formais da execução	Gestor e Fiscal do Contrato

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante dos motivos expostos, a contratação de múltiplos fornecedores especializados na confecção e no fornecimento de troféus e medalhas personalizados mostra-se viável, uma vez que atende de forma direta e eficiente às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, por meio do Departamento de Esportes, e da Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso/BA.

Capim Grosso – Bahia, 03 de julho de 2026.



Patrício de Oliveira

Diretor de Esporte
Responsável pela elaboração do ETP



Deivison Soares Novais Costa

coordenador de Planejamento de Licitações
Responsável pela elaboração do ETP